



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

## Estado de Minas Gerais

### EDITAL DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS DESAFETADOS

**Edital nº01/2013**

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº873/2011, torna pública a doação de imóveis especificados no Anexo I deste Edital.

A doação dos imóveis é realizada considerando que houve o integral cumprimento das condições estabelecidas na Lei Municipal nº873/2011.

Pelo Presente edital fica concedido prazo de 30 (trinta dias), contados de sua publicação, para apresentação de eventuais impugnações acerca das doações.

Eventuais impugnações poderão ser formalizadas e protocoladas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG.

O presente edital será publicado mediante afixação na sede da Prefeitura, da Câmara Municipal, e o seu extrato poderá ser publicado no sítio eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg> e site [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br).

Rio Doce, 07 de maio de 2014.



Anexo I

**Lei N°. 873 de 18 de Fevereiro de 2011.**

Dispõe sobre processo de legitimação de imóveis e dá outras providências.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE***

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A legitimação de posse de imóvel urbano ou rural municipal não utilizados pela Administração será realizado conforme o disposto nesta Lei.

Art. 2º - Para fins de aplicação desta Lei considera-se legitimação de posse a forma excepcional de transferência do domínio de terra devoluta ou de área municipal não utilizada pelo Município, ocupada por particular que nela se instala, cultivando-a, edificando-a ou possuindo-a para seu uso.

§1º A transferência de domínio se dará mediante outorga pública de escritura de doação, precedida de procedimento administrativo simplificado descrito no art. 5º desta Lei.

§2º Na hipótese de imóveis urbanos não edificados, a doação conterá cláusula de inalienabilidade que ficará automaticamente revogada na hipótese do imóvel vir a ser edificado com área mínima construída de 30 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), atestado mediante certidão do órgão municipal competente.

Art. 3º - A legitimação de posse será realizada mediante processo administrativo observado o disposto no art. 5º desta Lei e pelo disposto no art. 17 da Lei 8.666/93 e alterações.



# **Prefeitura Municipal de Rio Doce**

## **Estado de Minas Gerais**

Art. 4º - A legitimação será finalizada mediante outorga de escritura pública de doação a ser registrada no cartório imobiliário competente para a registro de propriedade do legitimado.

Art. 5º - O legitimado ao requerer a abertura do procedimento deverá apresentar:

a) memorial descritivo e planta simplificada do imóvel a ser legitimado constando medidas, confrontantes, área total, desenhista e engenheiro responsável;

b) original ou cópia autenticada de alvará municipal ou outro documento hábil que comprove a posse de boa fé do imóvel exercida pelo legitimado;

§1º - A outorga de escritura pública de transferência de domínio será precedida de Edital com prazo de 30 (trinta) dias visando à publicidade do ato.

§2º - As despesas com o processo de legitimação serão realizadas pelo legitimado, ressalvadas as despesas com publicação constantes do §1º deste artigo que serão realizadas pelo Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 18 de Fevereiro de 2011.

**Eduardo Pereira Real**  
**Prefeito Municipal**



## **I. IMÓVEIS QUADRA M.**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SILVEIRA LOBO, LOTE 01, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.470 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **ISABEL DOS SANTOS SILVA**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº M-3.142.868 E NO CPF SOB O Nº 914.425.086-04.
2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011, NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SILVEIRA LOBO, LOTE 02, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.471 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **CELINA MEDEIROS DA CUNHA**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº M-5.532.581 E NO CPF SOB O Nº 021.582.996-49.
3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SILVEIRA LOBO, LOTE 06, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.475 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **TEREZA ZACARIAS DA SILVA E OUTROS**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº M-4.689.891 E NO CPF SOB O Nº 681.826.946-04.
4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SILVEIRA LOBO, LOTE 07, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.476 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **TEREZA ZACARIAS DA SILVA E OUTROS**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº M-4.689.891 E NO CPF SOB O Nº 681.826.946-04;



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA RUA **SILVEIRA LOBO, LOTE 08, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.477 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **CONCEIÇÃO DE SOUZA FREITAS**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG- 13.153.411 E NO CPF SOB O Nº 028.058.776-75.
  
6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA RUA **SILVEIRA LOBO, LOTE 10, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.478 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSÉ HENRIQUE DA CRUZ**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-13.136.484 E NO CPF SOB O Nº 031.327.166-69.
  
7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA RUA **SILVEIRA LOBO, LOTE 11, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.479 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **SEBASTIAO LUIZ BUZIANI**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-13.672.387 E NO CPF SOB O Nº 891.835.176-34.
  
8. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA RUA **SILVEIRA LOBO, LOTE 12, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.480 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **APARECIDA COSME DIAS BUZIANI**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG- 13.234.399 E NO CPF SOB O Nº 071.709.326-36.



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SILVEIRA LOBO, LOTE 13, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.481 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE GABRIEL FERREIRA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº 9.509.310 E NO CPF SOB O Nº 905.806.058-68.
  
10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SILVEIRA LOBO, LOTE 14, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.482 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MILTON DE SOUZA COSTA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-10.458.787 E NO CPF SOB O Nº 041.081.856-92.
  
11. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA HUMBERTO CENACHI, LOTE 17, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.485 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOÃO BOSCO DE CASTRO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-1.336.661 E NO CPF SOB O Nº 050.669.396-10.
  
12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA HUMBERTO CENACHI, LOTE 18, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.486 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA MARINA ABREU E OUTROS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO RG SOB O Nº M-6.466.790 E NO CPF SOB O Nº 469.764.426-34.



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA HUMBERTO CENACHI, LOTE 19, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.487 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE GERALDO DA LUZ**, BRASILEIRO, VIUVO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-12.419.161 E NO CPF SOB O Nº 827.304.586-20.
  
14. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA HUMBERTO CENACHI, LOTE 20, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.488 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO DOCE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.879.165/0001-15.
  
15. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA HUMBERTO CENACHI, LOTE 22, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.489 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **ANTONIO AUREO DO CARMO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG- 3.950.853 E NO CPF SOB O Nº 520.589.646-91.
  
16. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA HUMBERTO CENACHI, LOTE 23, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.490 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **ANTONIO AUREO DO CARMO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG- 3.950.853 E NO CPF SOB O Nº 520.589.646-91.



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

17. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA HUMBERTO CENACHI, LOTE 25, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.491 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA CONCEIÇÃO MARTINS DO CARMO E OUTROS**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-2.173.369 E NO CPF SOB O Nº 890.134.686-91.
  
18. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA HUMBERTO CENACHI, LOTE 26, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.492 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **LUZIA STARLING BARRETO**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-3.277.101 E NO CPF SOB O Nº 050.487.606-62.
  
19. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA EVARISTO COSTA, LOTE 28, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.494 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **ADAO GERALDO DA LUZ**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-8.443.107 E NO CPF SOB O Nº 707.449.206-04.
  
20. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA EVARISTO COSTA, LOTE 29, QUADRA M**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.495 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **GERALDO MAJELA DO PRADO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG -675.877 E NO CPF SOB O Nº 039.814.708-69.





## II. IMÓVEIS QUADRA N

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 01, QUADRA N**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.496 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **WAGNER AGOSTINHO DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG- 13.905.626 E NO CPF SOB O Nº 008.321.716-97.
2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 02, QUADRA N**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.501 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **RITA APARECIDA GOMES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-10.121.556 E NO CPF SOB O Nº 035.110.316-30.
3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 03, QUADRA N**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.498 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOAO DA CRUZ DO CARMO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº 20.579.506 E NO CPF SOB O Nº 469.764.266-04.
4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 04, QUADRA N**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.499 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **CARLOS GUIDUCI SOARES**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG 282.119 E NO CPF SOB O Nº 089.153.006-10.



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 05, QUADRA N**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.500 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE HENRIQUE DA CRUZ**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-13.136.484 E NO CPF SOB O Nº 031.327.166-69.
  
6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM COSTA DOS SANTOS, LOTE 06, QUADRA N**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.501 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **SUELY LOPES PEREIRA DOS SANTOS ANGELO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 134.074.136-96.
  
7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 08, QUADRA N**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.503 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-16.283.843 E NO CPF SOB O Nº 096.102.526-30.

### III – IMÓVEIS QUADRA O



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOVE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 01, QUADRA O**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.504 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **SALVADOR DIAS PEREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB O Nº 11.134.073 E NO CPF SOB O Nº 316.020.706-44.
2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOVE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA EVARISTO DA COSTA, LOTE 08, QUADRA N**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.511 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **NADIR UNTALER GOMES**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-5.445.956 E NO CPF SOB O Nº 785.186.876-91.
3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOVE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SILVEIRA LOBO, LOTE 10, QUADRA O**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.513 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **ANTONIO LAZARINI FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-10.019.847 E NO CPF SOB O Nº 739.764.156-34.
4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOVE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SANTO ANTONIO, LOTE 16, QUADRA O**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.519 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MATHEUS PEREIRA RIBEIRO E OUTROS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-17.132.248 E NO CPF SOB O Nº 115.838.176-03.



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SANTO ANTONIO, LOTE 17, QUADRA O**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.520 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **ANTONIO JOSE RODRIGUES E OUTROS**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG- 4.014.344 E NO CPF SOB O Nº 195.258.856-15.
6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO **NA RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 18, QUADRA O**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.521 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE AZEVEDO**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG- 14.644.962 E NO CPF SOB O Nº 028.359.266-40.
7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 19, QUADRA O**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.522 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **SEBASTIAO BARBOSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-17.221.577 E NO CPF SOB O Nº 102.724.386-00.
8. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 20, QUADRA O**,
9. RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.523 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE PEDRO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-12.469.167 E NO CPF SOB O Nº 051.329.336-10.
10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 21, QUADRA O**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.524 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIETA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS**, BRASILEIRO, SOLTEIRA, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-11.900.636 E NO CPF SOB O Nº 053.256.546-08.

## IV – IMÓVEIS QUADRA P

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SANTO ANTONIO, LOTE 01, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.525 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS E OUTROS**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-15.781.731 E NO CPF SOB O Nº 025.762.346-90.
2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SANTO ANTONIO, LOTE 02, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.526 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARLI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS E OUTROS**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-7.207.903 E NO CPF SOB O Nº 005.215.396-76.
3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SANTO ANTONIO, LOTE 03, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.527 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **SILVANA APARECIDA LAZARENI DOS SANTOS**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-12.044.801 E NO CPF SOB O Nº 064.807.426-99.
4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SANTO ANTONIO, LOTE 04, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.537 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSÉ GERALDO DE SOUZA E OUTROS**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-3.270.643E NO CPF SOB O Nº CPF 030.594.526-28.

5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SANTO ANTONIO, LOTE 05, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.529 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE CALIXTO**, BRASILEIRO, VIUVO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG- 7.599.412 E NO CPF SOB O Nº 665.007.706-25.
  
6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SANTO ANTONIO, LOTE 06, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.530 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA MERCIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-13.130.050 E NO CPF SOB O Nº 938.279.706-87.
  
7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SANTO ANTONIO, LOTE 07, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.531 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSÉ DELFINO DE ANDRADE NETO E OUTROS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-11.984.843 E NO CPF SOB O Nº 035.090.196-10.
  
8. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SILVEIRA LOBO, LOTE 08, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.532 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **GERALDA DA GLORIA BARROS LEANDRO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-2.931.402 E NO CPF SOB O Nº 891.834.956-49.

9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SILVEIRA LOBO, LOTE 09, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.533 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **LUZIA APARECIDA GOMES ROSA**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº 24.550.408-4 E NO CPF SOB O Nº 141.606.008 23.
  
10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA SILVEIRA LOBO, LOTE 11, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.535 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **GERALDO FRANCISCO DA LUZ**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-8.670.571 E NO CPF SOB O Nº 377.490.216-04.
  
11. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA FELICIO GALINARI, LOTE 13, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.537 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **HERLI SOUZA PATROCINIO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-9.090.751 E NO CPF SOB O Nº 031.643.345-57.
  
12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA FELICIO GALINARI, LOTE 14, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.538 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JULIA MARIA CARDOSO MATIAS E OUTROS**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-4.961.971 E NO CPF SOB O Nº 686.274.676-68.

13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA FELICIO GALINARI, LOTE 15, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.539 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **LUCRECIA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-11.737.368 E NO CPF SOB O Nº 031.748.366-89.
14. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA FELÍCIO GALINARI, LOTE 18, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.542 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA JOSE ROSA E OUTROS**, BRASILEIRA, VIÚVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-5.536.526 E NO CPF SOB O Nº 032.698.296-55.
15. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA FELICIO GALINARI, LOTE 19, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.537 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOEL DIAS PEREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-3.399.736 E NO CPF SOB O Nº 051.329.336-10.
16. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA FELICIO GALINARI, LOTE 20, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.544 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **IRENE LAZARINI**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO RG SOB O Nº M-6.217.757 E NO CPF SOB O Nº 850.740.206-20.





## V – IMÓVEIS QUADRA U

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 01, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.545 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA APARECIDA ALVES E OUTROS**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-13.039.850 E NO CPF SOB O Nº 056.927.795-50.
2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 02, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.546 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE CARLOS MANOEL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-15.903.796 E NO CPF SOB O Nº 716.624.486-00.
3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 03, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.547 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**, INSCRITA NO CNPJ 18.670.760/0001-71.
4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 04, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.548 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **SIMONE ÂNGELO MATIAS E OUTROS**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-14.147.048 E NO CPF SOB O Nº 077.954.906-62.



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 05, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.549 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE DA CONCEIÇÃO ANTUNES SIQUEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG- 10.751.257 E NO CPF SOB O Nº 938.274.405-10.
  
6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 07, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.551 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA, **SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-11.977.219 NO CPF SOB O Nº 013.482.466-00.
  
7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 08, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.552 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE GONÇALVES DE LACERDA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-1.360.938 E NO CPF SOB O Nº 254.403.306-15
  
8. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 09, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.553 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **GERALDO MAGELA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-11.567.601 E NO CPF SOB O Nº 051.621.586-82.
  
9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 10, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.554 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE DA CRUZ DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº 6.694.476 E NO CPF SOB O Nº 520.590.906-44.

10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 11, QUADRA P**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.555 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA DAS GRAÇAS NEVES E OUTROS**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-12.072.521 E NO CPF SOB O Nº 618.204.316-49.
  
11. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM COSTA DOS SANTOS, LOTE 12, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.556 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE GERALDO CIRILO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-3.087.256 E NO CPF SOB O Nº 034.135.686-71.
  
12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 14, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.558 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOANNA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-2.929.948 E NO CPF SOB O Nº 938.280.046-87.
  
13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 15, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.559 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **OSMAR LUCIANO MODESTO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-4.533.803 E NO CPF SOB O Nº 107.532.376-87.

14. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 16, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.560 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **HELIO DE PAULA TEXEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-1.039.473 E NO CPF SOB O Nº 315.058.646-15.
  
15. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 17, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.561 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE JANUARIO FLORENTINO**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-12.169.122 E NO CPF SOB O Nº 001.358.156-22.
  
16. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 19, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.562 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **TEREZINHA MARIA DA CUNHA E OUTROS**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-12.116.175 E NO CPF SOB O Nº 972.743.646-34.
  
17. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 21, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.563 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA APARECIDA GONZAGA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-10.638.248 E NO CPF SOB O Nº 024.432.766-19.

18. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 24, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.565 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB O Nº 14.769.293 E NO CPF SOB O Nº 034.062.306-36.
  
19. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 25, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.566 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **GERALDA MARIA MOREIRA E OUTROS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG- 7.932.566 E NO CPF SOB O Nº 028.076.826-50.
  
20. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOÃO GALINARI, LOTE 26, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.567 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **CARLOS CESAR DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-3.931.627 E NO CPF SOB O Nº 549.030.686-68.
  
21. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 27, QUADRA U**, RIO



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.568 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **GERBUS CIQUEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-6.694.750 E NO CPF SOB O Nº 757.722.806-00.

22. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 28, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº **23.569** E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **NELSON ANTONIO MARTINS**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-10.805.263 E NO CPF SOB O Nº 891.836.656-68.

23. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 29, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.570 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE GERALDO DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº M-3.270.643 E NO CPF SOB O Nº 030.594.526-28.

24. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 30, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº **23.571** E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **ANA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº M-7.735.039 E NO CPF SOB O Nº 914.032.786-87.

25. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 31, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.572 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-30.970.738-9 E NO CPF SOB O Nº 212.541.348-59.

26. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 32, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.573 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **VICENTE ARLINDO DELAZARI E OUTROS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-10.768.612 E NO CPF SOB O Nº 043.912.236-86.

27. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 33, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº **23.574** E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **GERALDO TEOTONIO MARTINS**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-12.279.548 E NO CPF SOB O Nº 049.837.136-03.

28. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 34, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.575 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **TEREZINHA DAS GRAÇAS SANTOS LUZ**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-13.675.000 E NO CPF SOB O Nº 993.480.636-34.

29. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 37, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.578 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA DA SILVA RAIMUNDO E OUTROS**, BRASILEIRA, VIÚVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-11.091.046 E NO CPF SOB O Nº 034.969.566-07.

30. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 38, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.579 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **ADÃO MARIA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-13.214.755 E NO CPF SOB O Nº 972.742.406-68.
31. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 39, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.580 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **LEONIDA ROSA DA SILVA**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-4.970.523 E NO CPF SOB O Nº 029.393.566-10.
32. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 40, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.581 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE MARIA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-13.680.468 E NO CPF SOB O Nº 053.113.996-43.
33. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº





# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 42, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.583 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **REALINO SIMÃO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, DIVORSIADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG- 18.790.769 E NO CPF SOB O Nº 301.604.487-00.

34. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 43, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.584 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **IVANI DAS FLORES**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-20.390.906 E NO CPF SOB O Nº 029.071.546-64.
35. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAO GALINARI, LOTE 44, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.585 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **EDSON WANDER DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº 09744628-0 E NO CPF SOB O Nº 914.030.146-04.
36. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 45, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.586 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **EVA MARIANO LUIZ E OUTROS**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº M-7.118.888 E NO CPF SOB O Nº 060.866.446-40.
37. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 46, QUADRA U**,



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.587 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **EVA MARIANO LUIZ E OUTROS**, BRASILEIRA, VIUVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº M-7.118.888 E NO CPF SOB O Nº 060.866.446-40.

38. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 47, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.588 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSE CELSO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, DIVORSIADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-3.951.568 E NO CPF SOB O Nº 578.367.526-15.
39. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS, LOTE 48, QUADRA U**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.589 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **GERALDO MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-13.685.655 E NO CPF SOB O Nº 681.828.646-15.

## VI – IMÓVEIS QUADRA V

- 01 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA JOÃO ELOI DE ANDRADE, LOTE 04, QUADRA V**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.594 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA DA LUZ DE SOUZA**, BRASILEIRA, VIÚVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-13.772.311 E NO CPF SOB O Nº 469.755.866-91.
- 02 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA ÁLVARO CELINO GOMES, LOTE 08, QUADRA V**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.594 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **CARMELIA SANTOS SANTIAGO**, BRASILEIRA, VIÚVA, INSCRITA NO RG SOB O Nº 18.635.558 E NO CPF SOB O Nº 013.396.406-00.

03 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA ÁLVARO CELINO GOMES, LOTE 09, QUADRA V**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº23.595 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **JOSÉ LUIS MARTINS**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-13.672.468 E NO CPF SOB O Nº 901.945.607-59.

04 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA ALVARO CELINO GOMES, LOTE 10, QUADRA V**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº23.596 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA ANGELICA PEREIRA E OUTROS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO RG SOB O Nº MG-16.633.729 E NO CPF SOB O Nº 609.736.686-87.

05 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA RUA **ÁLVARO CELINO GOMES, LOTE 11, QUADRA V**, RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº 23.597 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **WELITON TEODORO PEREIRA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº MG-13.663.073 E NO CPF SOB O Nº 549.030.256-91.

06 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL VIGENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, CONSIDERANDO QUE HOUE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 873 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. NESTES TERMOS FAZ SABER QUE O IMÓVEL DOADO ESTÁ SITUADO NA **RUA ÁLVARO CELINO GOMES, LOTE 12, QUADRA V**,



# Prefeitura Municipal de Rio Doce

Estado de Minas Gerais

RIO DOCE/MG, INSCRITO NA MATRICULA Nº23.598 E ESTÁ SENDO TRANFERIDO PARA **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BORGES E OUTROS**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG SOB O Nº M-6.279.276 E NO CPF SOB O Nº 914.030.736-00.